



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.771/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 23 de abril de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**, matrícula 990581, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.879.191-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 056.515.519-99, nomeado em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4075/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 agosto 120 20  
DE N.º 11.928  
UMUARAMA 12 / 08 20 20  
Demise  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS